

# As Mortes no **Trânsito**

Sempre me questiono sobre o motivo do grande número de pessoas mortas no trânsito brasileiro que, segundo o DENATRAN, atinge o alarmante número de 37 mil óbitos.

Não é demais lembrar aos nossos leitores que a frota brasileira registra hoje aproximadamente 45 milhões de veículos, estando a metade no Estado de São Paulo.

Fica então a pergunta: o morticínio no trânsito brasileiro tem solução?

Nos Estados Unidos da América, por exemplo, para uma frota de 250 milhões de veículos, os Órgãos de Trânsito registram, anualmente, 60 mil mortos.

Sem dúvida, temos que buscar um norte que possibilite a diminuição dessa triste estatística nacional.

Trânsito é uma atividade social encaixada em um quadrado cujos vértices são Educação, Planejamento, Execução e Fiscalização. Se retirarmos qualquer um dos ângulos, nós destruiremos o quadrado.

A Educação é importante desde o ensino fundamental, devendo ser obrigatoriamente promovida também nas escolas de ensino médio e superior, como, aliás, prescreve o Código no Capítulo VI, artigos 74 a 79.

O planejamento, por sua vez, é condição fundamental em qualquer atividade e o trânsito não fica atrás. Sinalização adequada, alterações de percurso, preparação de trabalho, placas de implantação e muitos outros estudos são de suma importância. O planejamento evita desgastes e conduz o administrador a se aproximar do acerto.

A execução do planejamento é a certeza de que a curiosidade foi substituída pelo profissionalismo. Para tornar real a execução, nada melhor do que o emprego da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento e educação de trânsito, como manda o artigo 320 do CTB.

O último vértice é a fiscalização. Fiscalizar significa controlar o cumprimento das normas estabelecidas na

legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito da circunscrição dos órgãos e entidades executivas de trânsito e de acordo com as competências previstas em lei.

Não deve e não pode ser uma atividade esporádica e eventual. Ao contrário, deve ser permanente, ininterrupta e com alto grau de perseverança.

Funcionando bem o quadrado, chegaremos, sem dúvida, a um melhor resultado: menos acidentes e mortes no trânsito. ■

*Cyro Vidal é Advogado, Corregedor e Diretor do DETRAN-SP no período de 1979 a 1995. Professor Universitário. Presidente da Comissão de Assuntos e Estudos do Direito do Trânsito da OAB-SP. Um dos autores do anteprojeto do Código de Trânsito Brasileiro. Delegado de Polícia por 36 anos, hoje aposentado.*